



ANO II – Nº 1122 - Macaíba - RN, segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**  
**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**LEI**

**LEI Nº 2.329/2022**

**Institui, no âmbito do Município de Macaíba, ajuda de custo mensal com destinação exclusiva a médico bolsista vinculado ao “Programa Médicos pelo Brasil” e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas em Lei **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA** aprovou e que ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito de Macaíba, a ajuda de custo mensal no valor em pecúnia de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), de natureza indenizatória, destinada exclusivamente a médico bolsista contratado por meio do “Programa Médicos pelo Brasil” lotado no Município.

Parágrafo único. O benefício constante do presente artigo é estendido aos beneficiários durante o período do gozo de férias.

**Art. 2º** A presente ajuda de custo possui como base legal a Portaria GM/MS nº 3.193, de 4 de agosto de 2022 e constitui obrigação ao Município quando da assinatura do Termo de Adesão e Compromissos ao “Programa Médicos pelo Brasil”

**Art. 3º** A referida ajuda de custo é devida ao profissional médico a partir da sua efetiva atuação em Macaíba, retroagindo os efeitos desta Lei a outubro do corrente ano.

**Art. 4º** O benefício a título de ajuda de custo aos médicos do “Programa Médicos pelo Brasil” será custeado com recursos da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder alterações na lei orçamentária e plano plurianual, visando a transposição, remanejamento ou transferência de recursos orçamentários nas Secretarias Municipais afetadas pela presente Lei, até o limite das dotações autorizadas, inclusive a readequação das nomenclaturas necessárias à nova unidade orçamentária, quando o caso, mantidas as classificações funcionais-programáticas e econômicas correspondentes.

**Art. 6º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais destinados a atender às despesas decorrentes da presente Lei.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 19 de dezembro de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 091/2022**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA DESPESA Nº 059/2022.**

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Proteção e Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Processo de Despesa nº 4083/2022, celebrado entre o Município de Macaíba e as empresas Comercial Fonseca Eireli, FF Comércio e Serviços Eireli e Ortonon Indústria e Comércio de Colchões, cujo objeto é a aquisição de kits de ajuda humanitária (cestas básicas, kit de limpeza residenciais, kit de higiene pessoal, colchão e kit dormitório), para atender as pessoas afetadas pelas chuvas intensas e alagamentos na cidade de Macaíba-RN:

I – João Batista de Souza Júnior, CPF: 057.XXX.XXX-36 CPF/MATRÍCULA, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – Laura Anastácia de Moraes Souza, CPF: 089.XXX.XXX-11, na qualidade de Fiscal;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 26 de outubro de 2022 e terá vigência até o último pagamento.

Macaíba/RN, 19 de dezembro de 2022.

**JOÃO BASTISTA DE SOUZA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Proteção e Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito.

**PORTARIA Nº 105/2022**

**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 103/2022 – GESTOR DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 TERMO DE CONTRATO Nº 207/2022**

Objeto: Contratação de mão de obra para realização de serviços de auxiliares de sala de aula para complementar a Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos) da Rede Municipal de Ensino; Publicado do Diário Oficial de Macaíba Nº 1110, Ano 2022, do dia 30 de novembro de 2022, páginas 02 e 03.

Macaíba/RN, 06 de dezembro de 2022.

**Edma de Araújo Dantas Maia**  
Secretária Municipal de Educação

**LICITAÇÕES**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2º (SEGUNDO) COLOCADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA.**

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, Nomeada em Portaria nº 726/2021 na data 30 de dezembro de 2021, em uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, a convocação da segunda colocada do pregão Eletrônico 070/2022, tendo em vista que a **COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉ-**

**TICO E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA** - CNPJ: 40.761.843/0001-25, pediu desistência do item 0002 do Contrato Nº 208/2022 que teve sua adjudicação e homologação para o Item 0002, revogados, seguindo a ordem de classificação, fica a empresa: **COMERCIAL TRES ACORDES EIREL - CNPJ: 32.850.995/0001-76**, classificada no item 0002 – R\$ 3.066,00. **CONVOCADA**, para no prazo de 05(cinco) dias úteis comparecer ou assinar de forma digital o contrato.

Macaíba-RN, 19 de dezembro de 2022.

Áurea Estela dos Santos Meireles  
Pregoeira/PMM.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2º (SEGUNDO) COLOCADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA E SUAS SECRETARIAS, COM REGISTRO DE PREÇOS.**

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, Nomeada em Portaria nº 726/2021 na data 30 de dezembro de 2021, em uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, a convocação da segunda colocada do pregão Eletrônico 083/2022, tendo em vista que a **L. C. SARMENTO - CNPJ: 17.271.048/0001-37**, pediu desistência da Ata de Registro de Preços Nº 228/2022 que teve sua adjudicação e homologação para o Item 027, revogados, seguindo a ordem de classificação, fica a empresa: **J A S DA PAZ - CNPJ: 35.965.583/0001-70**, classificada no item 027 – R\$ 23,80. **CONVOCADA**, para no prazo de 05(cinco) dias úteis comparecer ou assinar de forma digital a Ata de Registro de Preços.

Macaíba-RN, 19 de dezembro de 2022.

Áurea Estela dos Santos Meireles  
Pregoeira/PMM.

**PREGÃO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2022**

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de absorventes íntimos higiênicos descartáveis, para usuárias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com registro de preços;  
Fornecedor: Higie Plus Cottonbaby Industria e Comercio LTDA – CNPJ: 95.837.316/0001-49;  
Valor estimado: R\$ 22.150,00 (vinte e dois mil cento e cinquenta reais);  
Vigência da Ata: 15/12/2022 à 14/12/2023;  
Data da assinatura: 15/12/2022;  
Assina pelo Fornecedor: Thayssa Nayara da Rosa – Representante legal;

Assina pelo Município: Raquel Barbosa Silva Rodrigues – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

**INEXIGIBILIDADES**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**INEXIGIBILIDADE Nº 093/2022**

**PROCESSO DE DESPESA Nº 5143/2022**

Objeto: Contratação da banda JS e o Piseiro, credenciada através do Chamamento Público nº 02/2022, para apresentação no evento em comemoração ao Natal do Município de Macaíba, a ser realizado no dia 20 de dezembro de 2022.

Contratado: Robson Avelino de Lima

CPF: 065.291.624-45

Valor Total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária: 02.015 - Secretaria Municipal de Cultura; Ação: 2120 - Festas Culturais do Município; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Fundamentação Legal: caput, art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data da Ratificação: 19 de dezembro de 2022

Assina a Ratificação: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 088/2022**

**PROCESSO DE DESPESA Nº 5003/2022;**

Contrato nº: 250/2022

Objeto: Contratação da banda Padre Nunes para apresentação católica no dia 20 de dezembro de 2022 em comemoração ao Natal na cidade de Macaíba/RN.

Contratada: A Nunes de Araújo Produções Artísticas LTDA

CNPJ:31.373.809/0001-92

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Fundamentação Legal: art.25 inciso III, Lei nº 8.666/93

Data de assinatura do Contrato: 19 de dezembro de 2022

Vigência: 90 (noventa) dias

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Prefeito Municipal

Assina pela empresa: A Nunes de Araújo Produções Artísticas LTDA – Representante.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 081 /2022**

**PROCESSO DE DESPESA Nº 4819/2022;**

Contrato nº: 242/2022

Objeto: Contratação da banda Mastruz com Leite para se apresentar no dia 23 de dezembro de 2022 em comemoração ao Natal na cidade de Macaíba/RN.

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba - CNPJ:08.234.148/0001-00

Contratada: DAM- Eventos Diversionais LTDA

CNPJ:19.710.362/0001-02

Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Fundamentação Legal: art.25 inciso III, Lei nº 8.666/93

Data de assinatura do Contrato: 19 de dezembro de 2022

Vigência: 90 (noventa) dias

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Prefeito Municipal

Assina pela empresa: Rebeca Barbosa Gurgel – Representante Legal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 084 /2022**

**PROCESSO DE DESPESA Nº 4779/2022;**

Contrato nº: 238/2022

Objeto: Contratação da banda Calcinha Preta para se apresentar no dia 23 de dezembro de 2022 em comemoração ao Natal na cidade de Macaíba/RN.

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba - CNPJ:08.234.148/0001-00

Contratada: Fazmidia Publicidade e Eventos LTDA CNPJ:25.321.806/0001-02

Valor: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

Fundamentação Legal: art.25 inciso III, Lei nº 8.666/93

Data de assinatura do Contrato: 15 de dezembro de 2022

Vigência: 90 (noventa) dias

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Prefeito Municipal

Assina pela empresa: Francisco Felipe Elizeu Marques – Representante Legal

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**CONCORRÊNCIA Nº 01/2021;**

**CONTRATO Nº: 135/2021;**

Objeto: Constitui objeto do presente termo de reequilíbrio ao contrato nº 135/2021, para Execução da Pavimentação em Paralelepípedo, Drenagem Superficial e Construção de calçadas em ruas no município de Macaíba/RN.

Contratada: Empreendimento Construções e Comércio da Construção Ltda - EPP;CNPJ: 07.275.651/0001-33;

Valor: O Reequilíbrio ao contrato representa um acréscimo de quantitativos no valor R\$ 3.660.221,78 (três milhões, seiscentos e sessenta reais, duzentos e vinte um reais e sessenta e oito centavos) que representa aproximadamente 31,5599% do valor contratado;

Data da assinatura: 19 de dezembro de 2022

Fundamentação Legal: artigo 65, I, “d”, somado ao § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93.

Assina pela empresa: Minervino Carlos Neto – Representante legal

Assina pelo Município: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar – Secretário Municipal de Infraestrutura.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 089/2022**

**CONTRATO Nº 246/2022**

**PROCESSO DE DESPESA Nº 5006/2022**

Objeto: Contratação da banda Ministério da Música Alfa e Ômega, credenciado através do Chamamento Público no 02/2022, para apresentação no evento em comemoração ao Natal do Município de Macaíba, a ser realizado no dia 20 de dezembro de 2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba - CNPJ:08.234.148/0001-00

Contratado: Sonária da Silva Almeida CPF nº 106.481.954-06

Valor: R\$3.000,00 (três mil reais).

Fundamentação Legal: caput do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Unidade Orçamentária: 02.015 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Ação: 2120 - Festas Culturais do Município, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data de Assinatura:16 de dezembro de 2022

Vigência: 90 (noventa) dias

Assina pela banda: Sonária da Silva Almeida - Representante Legal

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2022**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2022**

**CONTRATO Nº 236/2022**

**PROCESSO DE DESPESA Nº 4788/2022**

Objeto: Contratação da banda Henry Freitas para se apresentar no dia 21 de dezembro de 2022 em comemoração ao Natal na cidade de Macaíba/RN.

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba - CNPJ:08.234.148/0001-00

Contratado: Henry Freitas Produções Artísticas LTDA, CNPJ nº 30.807.771/0001-56

Valor Global : R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Fundamentação Legal: caput do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Unidade Orçamentária: 02.015 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Ação: 2120 - Feste-

jos Culturais do Município, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Data de Assinatura: 19 de dezembro de 2022  
Vigência: 90 (noventa) dias  
Assina pela Banda: Leonardo Martins de Medeiro - Representante Legal  
Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal

.....  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2022**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2022**

**PROCESSO DE DESPESA Nº4783/2022**

Objeto: Contratação da banda Luan Forró Estilizado para apresentação no evento de Natal em Macaíba de 2022, no dia 21 de Dezembro de 2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba- CNPJ:08.234.148/0001-00

Contratado: Luan Forró Estilizado Show Eventos e Serviços LTDA

CNPJ nº 17.985.184/0001-99

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Fundamentação Legal: caput do art. 25, inciso III da

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Unidade Orçamentária: 02.015 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Ação: 2120 - Festas Culturais do Município, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data de Assinatura: 19 de dezembro de 2022

Vigência: 90 (noventa) dias

Assina pela banda: Fábio de Almeida Coelho - Representante Legal

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal

**Espaço não utilizado.**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2022****LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2022**

**EMENTA: DISPÕE ACERCA DA ESTRUTURAÇÃO DO CARGO DE PROCURADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA** aprovou e que ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica adicionado ao § 1º, do art. 2º, da Lei Complementar nº 02/2018, o seguinte inciso:

"LXXIII. Procurador."

**Art. 2º** Os servidores eventualmente ocupantes do Cargo de Técnico de Nível Superior – Advogado ficarão reestruturados no artigo supra citado, assegurado e garantido todos seus direitos.

**Art. 3º** Fica adicionado ao quadro "RELAÇÃO DOS CARGOS, QUANTIDADE, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS. NÍVEL SUPERIOR", do Anexo I, da Lei Complementar nº 02/2018, o seguinte:

CARGO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
PROCURADOR	01	40	3.273,23

**Art. 4º** Fica adicionado à seção "DESCRIÇÃO DOS CARGOS, QUANTIDADES, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA FORMA DE INGRESSO E REQUISITOS PARA INVESTIDURA. NÍVEL SUPERIOR", do Anexo III, da Lei Complementar nº 02/2018, o seguinte:

CARGO			
<b>Procurador Municipal</b>			
QUANT.	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	FORMA DE INVESTIDURA
01	40	3.273,23	Concurso público de provas e títulos
REQUISITOS PARA PROVIMENTO			
<i>Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no Conselho Regional da classe (OAB).</i>			

**ATRIBUIÇÕES**

- Desempenhar as funções de consultoria e assessoramento jurídico e técnico-legislativo do Poder Executivo;
- Representar o Município, privativamente, judicial e extrajudicialmente;
- Realizar a inscrição e a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública, atuando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Município;
- Fazer o processamento dos feitos relativos ao patrimônio municipal imóvel;
- Regularizar os atos administrativos, visando evitar que os mesmos sejam contestados, além de executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação, bem como as atribuições que lhe forem conferidas por Lei e regulamentos municipais, agindo sempre sob a égide dos princípios da legalidade, moralidade e da indisponibilidade dos interesses públicos;
- Analisar juridicamente os processos administrativos encaminhados à Procuradoria Geral do Município;
- Responder plenamente pelo expediente da Procuradoria Geral do Município durante a vacância do Procurador Geral;
- Prover as necessidades de pessoal e de material dos órgãos de atividades-fim e de atividades-meio, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira;
- Expedir atos de lotação dos servidores da Procuradoria Geral do Município;
- Aplicar as leis referentes a direitos e vantagens dos Procuradores do Município e dos servidores da Procuradoria Geral do Município; e
- Adotar as providências necessárias ao pleno desempenho das atividades cometidas à Procuradoria Geral do Município.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 19 de dezembro de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

## EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: [assecom@macaiba.m.gov.br](mailto:assecom@macaiba.m.gov.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## DISPENSA

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

*Art. 24 - É dispensável a Licitação:*

.....  
*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:*

.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para aquisição de materiais de expediente, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.30 – material de consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2022.

03. Importará a despesa o valor total de R\$ 2.342,43 (dois mil trezentos e quarenta e dois reais e

quarenta e três centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizado para a aquisição dos referidos materiais com a empresa, **SEVERINA OZORIO DE LIMA**, CNPJ nº **46.914.183/0001-51**, com sede na Av: Jundiá, nº 60, loja – “A” Centro - Macaíba/RN.

05. O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 19 de Dezembro de 2022.

**Denilson Costa Gadelha**  
Presidente da Câmara

## PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**Vice-Presidente**  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
**1º Secretária**  
José Aroldo da Silva Costa  
**2º Secretário**  
Aluizio Silvio Soares  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Erika Patrícia Emídio da Silva  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jailson Alves de Brito  
Jefferson Stanley da Silva  
João Maria de Medeiros  
José da Cunha Bezerra Macedo  
Luiz Gonzaga Soares  
Ricardo Francisco da Silva  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

## PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

## MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076